



PORTARIA N.º 0156/2025, Rio dos Bois - TO de 03 de novembro de 2025.

“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** ao Servidor: **Roberval Noletto de Sousa Correia, Auxiliar Administrativo de Rio dos Bois/TO**. Para concorrer com as despesas de deslocamento e alimentação para Colinas -TO, para participar do seminário de compras públicas com ênfase no programa “compra + Brasil”. Dia: 05 de novembro de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos três dias do mês de novembro de 2025.

Joel Rufino
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9832aa-06112025004638**